



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.238

Resolve sobre recursos de desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 344ª reunião ordinária, realizada em 17 de março de 2015, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres dos Colegiados de Curso e da comissão especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.072, cujo mandato foi prorrogado pela Resolução CEPE n.º 6.227, que analisaram estes recursos,

### RESOLVE:

Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, contra decisão do Reitor, que lhes determinou o desligamento dos seus respectivos cursos.

Aluno	Curso	Matrícula	Requerimento	Modalidade
Alisson Pietro Santos Duarte	Engenharia Geológica	08.2.1195	55/2015	presencial
Clóvis Victor Nascimento Pitombeira	História	13.1.3763	186/2015	presencial
Deiberson Oliveira Gomes	Ciências Econômicas	11.2.3346	188/2015	presencial
Derick Pereira Ventura	Ciências Econômicas	12.2.3605	96/2015	presencial
Fernanda Moreira Ferreira	Letras	09.2.3093	169/2015	presencial
Fernanda Oliveira Rodrigues	Jornalismo	12.1.6340	106/2015	presencial
Guilherme Saraiva Tinoco Santana	Física	14.1.4311	125/2015	presencial
Heloísa Helena Oliveira Martins	Ciências Econômicas	13.2.9757	98/2015	presencial
Maria Cláudia Pires Fernandes	Ciências Econômicas	13.1.9247	95/2015	presencial
Rafael Henrique de Faria César	História	14.1.3695	173/2015	presencial
Sabrina Abrão De Magalhães	Engenharia de Produção	09.1.1317	119/2015	presencial



Ouro Preto, em 17 de março de 2015.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
Presidente